

Situação do Acesso à Água

Uma das principais bandeiras de luta relacionada aos Direitos Ambientais, a água é um Bem Comum natural que integra a luta mais ampla pelos Direitos Coletivos. Refere-se a gestão das condições comuns de existência humana e por isso este direito deveria ser necessariamente compartilhados entre todos e todas, sem distinção, como condição mesma do viver.

O Indicador de acesso à água demonstra a proporção entre o número de domicílios abastecidos de forma inadequada em relação ao total de domicílios existentes na Área de Atuação do Incid - AAI.

Para a construção deste indicador foram consideradas como formas adequadas de abastecimento de água aquelas fornecidas pela rede geral ou obtidas através de poço ou nascente na propriedade e como abastecimento inadequado de água aqueles sem água canalizada, com água canalizada somente no terreno ou na propriedade, ou com água canalizada em somente um cômodo, ou de poço, ou nascente fora da propriedade, domicílios abastecidos por carro-pipa, água da chuva armazenada de outra forma, rio, açude, lago ou igarapé ou outra forma de abastecimento de água.

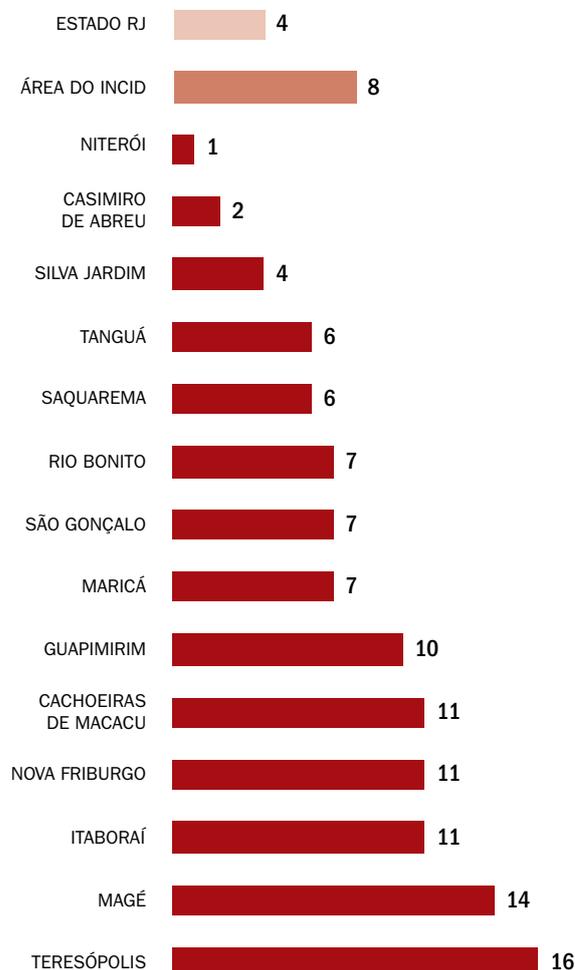
Comparando a situação dos 14 municípios da AAI em 2010 é possível observar Teresópolis na pior situação referente ao abastecimento de água, com 16% dos domicílios abastecidos de forma inadequada. Na sequência, verificamos os municípios de Magé (14%) e Cachoeiras de Macacu, Nova Friburgo, Itaboraí com 11% e Guapimirim com 10% dos domicílios sem abastecimento adequado. Os municípios de Niterói (1%) e Casimiro de Abreu (2%) possuem um percentual de inadequação no abastecimento de água menor que o Estado do Rio de Janeiro (4%).

Nas reuniões realizadas pelo Projeto Incid com grupos da sociedade civil organizada para discutir e qualificar os indicadores produzidos a forma de abastecimento considerada adequada foi bastante questionada. Os argumentos giraram em torno da qualidade da água dos poços, que em alguns locais não é boa nem confiável, estando o lençol freático contaminado, em outros a água encontrada nos poços é salobra (muito citado em Saquarema). Em Niterói foi citada uma Lei Federal que proíbe a utilização de água de poço ou nascente para consumo humano. Em Magé foi ainda mencionado que a qualidade da água, mesmo quando canalizada, não é boa.

SITUAÇÃO DO ACESSO À ÁGUA

DOMICÍLIOS COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA INADEQUADO (2010) (%)

FONTE: IBGE – CENSO DEMOGRÁFICO



FICHA TÉCNICA

ENUNCIADOR DO INDICADOR	Situação do Acesso à Água
DEFINIÇÃO/ CONCEITOS	Proporção entre o número de domicílios abastecidos de forma inadequada sobre o total de domicílios
FONTE DE PESQUISA	IBGE – Censo Demográfico
ANO DE REFERÊNCIA	2010
TIPO DE MEDIDA	Percentual
VARIÁVEIS	Número de domicílios abastecidos de forma inadequada / Total de domicílios
CONSTANTE	x100